



MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº.....

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DOUTOR PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO PARA OCUPAR A VAGA DE CONSELHEIRO, ABERTA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.....

DESPACHO: em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.....
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de

Decret. Legislativo 419

SINOPSE

PROJETO Nºde.....de.....de 19....

EMENTA:
.....
.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado emde.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no “Diário Oficial” de.....de.....de 19....



ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO GOVERNADOR



OFÍCIO GG-Nº 1263/97.

Fortaleza, 14 de outubro de 1997.

ENCARTE NO EXPEDIENTE
EM
PRESIDENTE

AO DEPTO. LEGISLATIVO
leitura de 13/10/97
DINA MARCILIO POMPEU
Chefe do Gabinete da Presidência

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, ATO deste Governo que indica PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, tendo em vista que o recém nomeado Conselheiro fez parte de lista triplíce, aprovada por unanimidade pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada em 07 de outubro de 1997, e submetida a esta Governadoria, através do Ofício nº 4024, de 14 de outubro de 1997.

Com elevado apreço, firmo-me, mui

Atenciosamente

JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE
Chefe do Gabinete do Governador do Estado

Encaminha-se à Comissão CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REPOSCO

Fortaleza, 16/10/97

DEP. LUIZ PONTES

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ VIDAL PONTES
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
N E S T A /

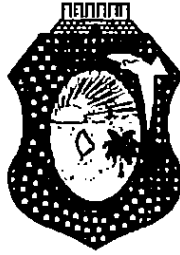
Presidência da Assembléia Legislativa

RES. Nº 1636

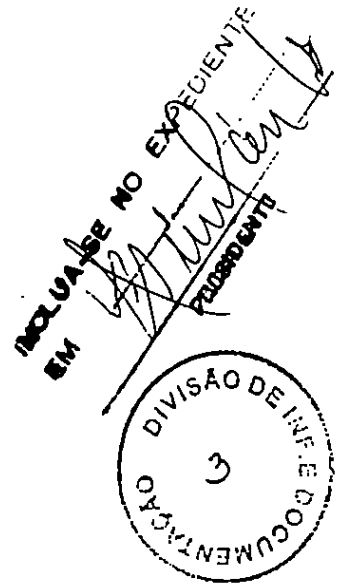
Em 15 de Outubro de 1997

GF/alb.

Serviço de Protocolo



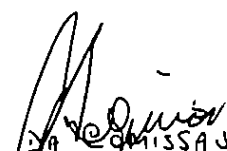
ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIII da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Ofício nº 1024/97-GP e no art. 79 §§ 1º e 2º da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 12.08.97, resolve ~~indicar~~ **PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**, para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos de 1997.


GOVERNADOR DO ESTADO
TASSO RIBEIRO JERÔNIMO
Governador do Estado

Aprovada a indicação pela Comissão de Constituição,
Justiça e Redação. (9X0)
em 20-10-97


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 20 de outubro de 1997


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/92

Aprova a indicação do nome do Doutor Pedro Ângelo Sales Figueiredo para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios

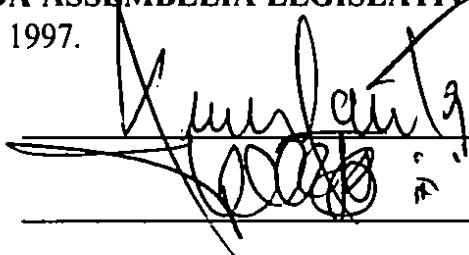
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

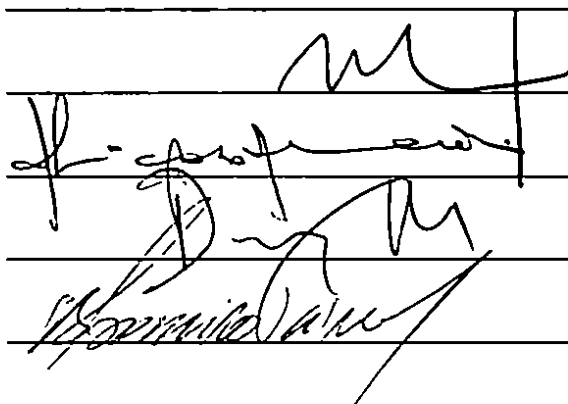
Art. 1º. Aprova a indicação do nome do Doutor Pedro Ângelo Sales Figueiredo para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com a nova redação do Art. 79 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 1997.



DEP. LUIZ PONTES
PRESIDENTE
DEP. TEODORICO MENEZES
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. WELINGTON LANDIM
1º SECRETÁRIO
DEP. RICARDO ALMEIDA
2º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO
3º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA
4º SECRETÁRIO





REQUERIMENTO 12 1

MENSAGEM 12 1

PROJETO DE DEC. leg. 09/197

VETO A PROJ. DE LEI Nº 1

CORRESPONDÊNCIA ()

LIDO NO EXPLANTE | TRIBUNA DA 112ª SESSÃO Ordinária

(x) INCLUIR NA ORDEM DO DIA

() INCLUIR NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

() PUBLICAR E INCLUIR EM PÁGINA

() PREJUDICADO (SUSCITAÇÃO Nº)

() ENTREGAR EM SEDE DO REQUERIMENTO

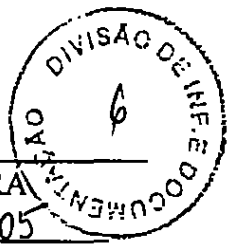
() ENCAMINHAR A SEDE DA PRESIDÊNCIA

() ENCAMINHAR A SEDE DA PROCURADORIA E JUSTIÇA

PLENÁRIO 13 DE MARÇO DE 21 outubro 1997

33 x 3 x 2

SESSÃO *Secreta*
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 DATA 29/10 / 1997 LISTA DE FREQUÊNCIA HORA 11,05



NOME DO DEPUTADO	PART	PRES. P.E.	PRES. O. D.	PRES. GERAL	OBSERVAÇÃO
LUIZ PONTES	PSDB			<i>Sim</i>	
TEODORICO MENEZES	PSDB			<i>Sim</i>	
JOSE SARTO	PMDB			<i>Sim</i>	
WELINGTON LANDIM	PSDB			<i>Sim</i>	
RICARDO ALMEIDA	PDT			<i>Sim</i>	
DOMINGOS FILHO	PMDB			<i>Sim</i>	
VALDOMIRO TAVORA	PPB			<i>Sim</i>	
PEDRO TIMBO	PSDB			<i>Sim</i>	
CASIMIRO NETO	PSC			<i>Sim</i>	
MARCOS CALS	PSDB			<i>Sim</i>	
ANTONIO TAVARES	PSDB			<i>Sim</i>	
ARTUR BRUNO	PT			<i>Sim</i>	
BARROS PINHO	PMDB			<i>Sim</i>	
CANDIDA FIGUEIREDO	PSDB			<i>Sim</i>	
CARLOMANO MARQUES	PMDB			<i>Sim</i>	
CARLOS CRUZ	PFL			<i>Sim</i>	
EDILSON VERAS	PSDB			<i>Sim</i>	
EUDORO SANTANA	PSB			<i>Sim</i>	
FERNANDO HUGO	PSDB			<i>Sim</i>	
FRANCISCO AGUIAR	PPS			<i>Sim</i>	
GASPAR DO VALE	PSDB			<i>Sim</i>	
GORETE PEREIRA	PFL			<i>Sim</i>	
HENRIQUE AZEVEDO	PSDB			<i>Sim</i>	
IDEMAR CITO	PSDB			<i>Sim</i>	
JOÃO ALFREDO	PT			<i>Sim</i>	
JOAO BOSCO	PSDB			<i>Sim</i>	
JOAQUIM NORONHA	PPS			<i>Sim</i>	
JOSE ALBUQUERQUE	PPS			<i>Sim</i>	
MANOEL DUCA	PSDB			<i>Sim</i>	
MANOEL VERAS	PPS			<i>Sim</i>	
MARCELO CARLOS	PSDB			<i>Sim</i>	
MARIO MAMEDE	PT			<i>Sim</i>	
MAURO FILHO	PPS			<i>Sim</i>	
MOESIO LOIOLA	PSDB			<i>Sim</i>	
OMAN CARNEIRO	PPS			<i>Sim</i>	
PAULO AFONSO	PTB			<i>Sim</i>	
PEDRO JULIAO	PSDB			<i>Sim</i>	
PEDRO UCHOA	PSC			<i>Sim</i>	
RAIMUNDO MACEDO	PSDB			<i>Sim</i>	
RENATO TORRANO	PMDB			<i>Sim</i>	
ROGERIO AGUIAR	PSDB			<i>Sim</i>	
TED PONTES	PSDB			<i>Sim</i>	
TOMAZ BRANDAO	PSDB			<i>Sim</i>	
TOMAZ ROCHA	PSDB			<i>Sim</i>	
TOURINHO FILHO	PSDB			<i>Sim</i>	
VASQUES LANDIM	PSDB			<i>Sim</i>	

488



DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, de 29 de outubro de 1997.

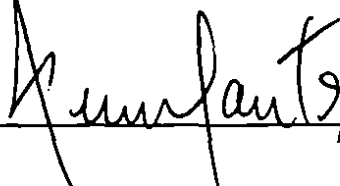
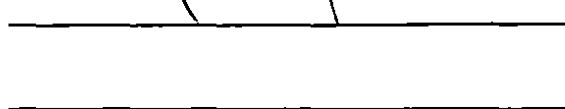
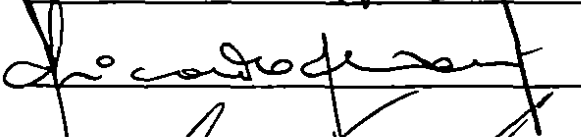
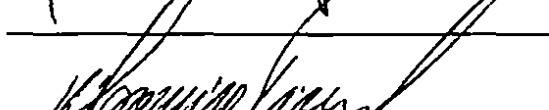
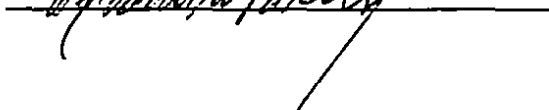
Aprova a indicação do nome do Doutor Pedro Ângelo Sales Figueiredo para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova a indicação do nome do Doutor Pedro Ângelo Sales Figueiredo para ocupar a vaga de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com a nova redação do Art. 79 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 1997.

	DEP. LUIZ PONTES
	PRESIDENTE
	DEP. TEODORICO MENEZES
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. WELINGTON LANDIM
	1º SECRETÁRIO
	DEP. RICARDO ALMEIDA
	2º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	3º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA
	4º SECRETÁRIO